



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” E  
“DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”**

Aos 12 (Doze) dias do mês de Agosto do ano de 2020 (Dois Mil e Vinte) às 9h (Nove Horas), no salão da Escola Municipal Capitão Manoel Machado Homem, localizada Rua Bolivar Prado, n.º 315, bairro Rosário, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro, tendo como equipe de apoio: a Sra. Érica Jussara Ribeiro, a Sra. Cássia Aparecida do Nascimento e a Sra. Priscilla Vieira de Rezende, nomeadas regularmente pela Portaria Municipal n.º 4016/20 de 03 (Três) de Agosto de 2020 (Dois Mil e Vinte); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentação para Habilitação” oriundos ao **Processo Licitatório n.º 124/2020 – Pregão Presencial n.º 037/2020**, visando à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR PARA SEREM UTILIZADOS PELOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE NO ENFRENTAMENTO A COVID-19**. Este processo foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 06 (Seis) de Agosto de 2020 (Dois Mil e Vinte), em sua edição n.º 2814 – ano XII, páginas 24 e 25; no site Oficial do Município; e publicado também, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público, foi aferida a febre dos participantes que se apresentaram para o certame, ocasião em que não foi constatado anormalidades na temperatura dos mesmos.

Pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que se apresentaram para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados as pessoas jurídicas: **IMPERIO DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 11.833.732/0001-89, com sede na Rua Adriano de Freitas Cardoso, n.110, no bairro Fatima III, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais; **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 04.013.164/0001-04, com sede na Rua Dr. Flávio Bellegarde Nunes, n.º 80, no bairro Jardim Paulista, no município de Taubaté, Estado de São Paulo; **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 00.874.929/0001-40, com sede na Rodovia BR 459, KM 99, S/N, no bairro Santa Edwirges, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais; **MARIA VICTORIA PEREIRA VILELA**, inscrito no CNPJ n.º 30.411.281/0001-36, com sede na Rua Vereador Maurice Ricardo Longuinho, Lote 12 Quadra 11, s/n.º, no bairro Ipanema, no Município de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais; **MIDAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 09.012.033/0001-26, com sede na Rua Sete de Setembro, n.º 130, no Centro, no município de Passos, Estado de Minas Gerais; e **RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 19.612.735/0001-02, com sede na Rua Nossa Senhora de Fatima, n.º 382, no bairro Nossa Senhora de Fatima, no Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais.

Na fase seguinte verificou-se pelo credenciamento das licitantes participantes no certame: a pessoa jurídica **IMPERIO DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA**, credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pelo Sr. *Thiago Pereira Chiarini*, portador do CPF n.º 016.139.996-74; a pessoa jurídica **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI** e representada pelo Sr. *Lucas Valério de Souza*, portador do CPF n.º 316.552.788-19; a pessoa jurídica **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, representada pelo Sr. *Leonardo Tadeu Balbino*, portador do CPF n.º 084.728.436-02; a pessoa jurídica **MARIA VICTORIA PEREIRA VILELA**, credenciada como *micro empresa* Sra. *Giovanna Pereira Vilela*, portadora do CPF n.º 510.019.266-68; a pessoa jurídica **MIDAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. *José Márcio Machado*, portador do CPF n.º 677.028.136-87; e a pessoa jurídica **RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. *Jeferson Henrique Sobrinho*, portador do CPF n.º 060.831.606-77.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

Realizada a abertura dos envelopes de “Proposta Comercial”, verificou-se que as licitantes credenciadas apresentaram-se de acordo com o exigido na *Cláusula 05 do Edital*, ficando, portanto consideradas *classificadas* para a próxima fase do processo.

Iniciada a fase de lances, chegou-se ao valor unitário dos **ITENS**:

ITEM	VALOR	VALOR POR EXTENSO	PESSOA JURÍDICA
001	R\$ 150,00	Cento e Cinquenta Reais	<b>MED CENTER COMERCIAL LTDA</b>
002	R\$ 22,25	Vinte e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos	<b>MARIA VICTORIA PEREIRA VILELA</b>
003	R\$ 22,72	Vinte e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos	<b>ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI</b>
004	R\$ 54,00	Cinquenta e Quatro Reais	<b>MARIA VICTORIA PEREIRA VILELA</b>
005	R\$ 59,00	Cinquenta e Nove Reais	<b>MARIA VICTORIA PEREIRA VILELA</b>
006	R\$ 29,90	Vinte e Nove Reais e Noventa Centavos	<b>MARIA VICTORIA PEREIRA VILELA</b>
007		<b>SEM VENCEDOR</b>	
008	R\$ 2,90	Dois Reais e Noventa Centavos	<b>ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI</b>

O **ITEM 007** ficou **SEM VENCEDOR**, pois o valor ofertado pelas licitantes classificadas no item encontrava-se acima da média orçada, prevista em *Edital*.

Durante a fase de lances dos itens acima citados, o representante da pessoa jurídica **MIDAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** solicitou sua retirada da sessão.

Após a fase de lances dos itens acima citados, foram abertos os envelopes de “*Documentação para Habilitação*”, e verificou-se o seguinte:

1. A pessoa jurídica **MED CENTER COMERCIAL LTDA** deixou de apresentar a “*Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e prazos com o objeto da licitação*” constante na *Cláusula 6.2, Inciso III, alínea “a”* do Edital, sendo considerada *inabilitada* para a próxima fase do processo.
2. E as pessoas jurídicas **MARIA VICTORIA PEREIRA VILELA** e **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI** apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 06* do Edital e válidas na forma da Lei, sendo consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo.

Após a abertura dos envelopes de “*Documentação para Habilitação*”, acima citados, o representante da pessoa jurídica **MED CENTER COMERCIAL LTDA** solicitou sua retirada da sessão.

Diante da *inabilitação* da pessoa jurídica citada acima, foi convocada a licitante *classificada* posteriormente para negociação chegando-se ao valor unitário do **ITEM**:

ITEM	VALOR	VALOR POR EXTENSO	PESSOA JURÍDICA
001	R\$ 168,00	Cento e Sessenta e Oito Reais	<b>RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)**

Após a fase de lances do item acima foi aberto o envelope de “*Documentação para Habilitação*” e verificou-se a pessoa jurídica **RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI** apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 06* do Edital e válidas na forma da Lei, sendo considerada *habilitada* para a próxima fase do processo.

Na oportunidade, ficam convocadas as pessoas jurídicas para apresentação de amostras no prazo máximo de 02 (Dois) dias úteis, ou seja, até o dia 30 (Trinta) de Julho de 2020. As amostras deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Inácio da Costa Rezende, n.º 87, Centro. A pessoa jurídica **MARIA VICTORIA PEREIRA VILELA** para apresentação de amostra do **ITEM 002**. E a pessoa jurídica **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI** para apresentação de amostra do **ITEM 008**, ocasião em que o representante da mesma apresentou a amostra na sessão.

Foi indagado aos licitantes presentes sobre o período recursal das *fases de credenciamento, classificatória e habilitatória*, ocasião em que de forma livre renunciaram o prazo de recurso, visto que em nada se opõem ao transcorrido nas fases do processo.

Estiveram presentes até o final da sessão: *Srta. Débora Cláudia da Silveira*, Representante da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA; os representantes das pessoas jurídicas **IMPERIO DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA**, **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, **MARIA VICTORIA PEREIRA VILELA** e **RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI**; pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta *ata*.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente *ata* que, lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 12 (Doze) dias do mês de Agosto do ano de 2020 (Dois Mil e Vinte), às 11h30min (Onze Horas e Trinta Minutos).

---

Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro  
Pregoeira

---

Sra. Érica Jussara Ribeiro  
Membro da Equipe de Apoio

---

Sr. Thiago Pereira Chiarini  
Licitante participante

---

Sra. Cássia Aparecida do Nascimento  
Membro da Equipe de Apoio

---

Sr. Lucas Valério de Souza  
Licitante participante

---

Sra. Priscilla Vieira de Rezende  
Membro da Equipe de Apoio

---

Sra. Giovanna Pereira Vilela  
Licitante participante

---

Srta. Débora Cláudia da Silveira  
Servidora Municipal

---

Sr. Jeferson Henrique Sobrinho  
Licitante participante